



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

### **PORTARIA Nº 572 /SSO, de 22 de abril de 2009.**

Autoriza a abertura de filial e aprova a homologação de curso da SKY ANGELS Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar abertura da Filial da Sky Angels Escola de Aviação Ltda., situada na Rua Altino Arantes, nº 1.020, Bairro Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14.025-030, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.064803/2008-64.

Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.064803/2008-64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional